

AVISO**Contratação de Escola – 2023/2024**
Grupo de Recrutamento: 550 – Informática

Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, informa-se que se encontra aberto procedimento concursal, através da aplicação informática disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), pelo prazo de três (3) dias, para recrutamento de um docente do **Grupo 550 - Informática**.

- **Modalidade:** contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.
- **Nº de horas semanais:** 18 horas
- **Duração do contrato:** Temporário
- **Identificação do local de trabalho:** Escola Básica e Secundária de Mondim de Basto
- **Funções a Desempenhar:** funções de docente, das disciplinas de TIC em turmas do ensino geral, Sistemas Digitais (SD) e Automação e Computadores em turmas do ensino profissional.
- **Requisitos de admissão:** possuir habilitações profissionais exigidas para a docência, no nível de ensino e no grupo de recrutamento 550-Informática.
- **Critérios obrigatórios para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei nº 27/2006, de 10 de fevereiro, na sua redação atual:**

Graduação profissional: ponderação 100%

- a) Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio

Ou

- b) Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional)

- Para efeitos de desempate são utilizados os critérios previstos no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor: na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Mondim de Basto, 23 de outubro de 2023

A Diretora,

Isabel Coutinho

DEOLINDA ISABEL DA COSTA
COUTINHO

Assinado de forma digital por DEOLINDA
ISABEL DA COSTA COUTINHO
Dados: 2023.10.23 13:45:48 +01'00'